



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

PARECER Nº 804/2023

DA 11ª COMISSÃO – MEIO AMBIENTE

Processo nº 192 de 2023

Relator: Deputado Estadual Dudu Ronalsa

Relatório

O Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Delegado Leonam, Projeto que tramita com o número 97/2023, que “PROIBE A REALIZAÇÃO DE TATUAGENS E A IMPLANTAÇÃO DE PIERCINGS NOS ANIMAIS QUE ESPECIFICA.”

O presente Projeto de Lei em tela assegura de modo geral a integridade física dos animais a esses tipos de procedimentos, submetendo os animais a essas práticas, por uma suposta estética, causando dor e sofrimento aos animais, configurando maus tratos e crueldade. Tais atos podem até mesmo resultar em alergias, infecções, queimaduras, adoecimento e morte dos bichos.

Vale ressaltar que o projeto em tela foi submetido para análise da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde foi emitido parecer favorável à sua legalidade, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos, entendo pela admissibilidade do Projeto de Lei Ordinária 97/2023, visto que foram atendidos os requisitos para a boa técnica legislativa, perfeita



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

forma de juridicidade e a completa constitucionalidade, **razão pela qual indico seu imediato prosseguimento.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em
Maceió, 04 de outubro de 2023

PRESIDENTE

RELATOR – DEPUTADO DUDU RONALSA

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO